

 <p>COMDEMA Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente BOITUVA</p>	<p>ATA DE REUNIÃO 4ª Reunião Extraordinária</p>	<p>DATA 15/05/2024</p>
---	--	--

<p>ELABORADA POR: Patricia Any Archeleigar</p>	<p>Boituva, 15 de Maio de 2024.</p>
<p>LOCAL: Reunião online via Google Meet</p>	

I – RELAÇÃO DOS PRESENTES:

Ivanilson F. Barbosa, Amariles P. Sebastiani, Mayara P. S. Puccinelli, Wilson R. Santos Diniz, Patricia Any De Simone Archeleigar, Fernando T. de Campos, Morgana Ribeiro, André L. Cressi

II – PAUTA:

- 1) indicação membro COMDEMA para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI
- 2) aprovação de mudança no texto e adequação da Instrução Normativa para abertura de conta bancária do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA.

III – DISCUSSÃO:

Às 09hs14min foi dado início pelo Presidente do Conselho Sr. Ivanilson F. Barbosa a reunião Extraordinária do COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE.


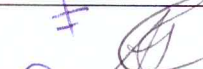
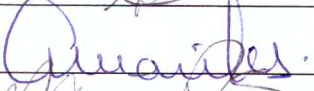
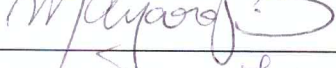
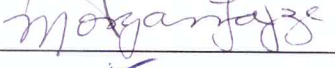


O Presidente iniciou agradecendo o esforço dos membros participantes para estarem presentes em mais uma reunião extraordinária para aprovar duas demandas importantes antes da reunião Ordinária, na sequência passou para o Sr André que desse andamento a primeira pauta, este nos explanou que o texto da Instrução Normativa 01 de 26 de julho de 2023 para abertura de conta corrente do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, criado através da Lei Municipal nº 1810 de 31 de outubro de 2007 e respectivas alterações onde o Órgão Gestor é o COMDEMA, precisa ser retificada, pois não há o esclarecimento de quem seria o gestor principal e o responsável pela tesouraria. A mudança do texto e conseqüentemente a retificação da citada Instrução Normativa, se deu para a definição de qual membro seria o gestor principal e o tesoureiro responsável, o Sr André deixou claro que as propostas para utilização dos



recursos do Fundo passariam pela Câmara Técnica e depois para deliberação do Conselho. Desta forma ficou confirmada a formação da Câmara Técnica com os seguintes membros: Ivanilson F. Barbosa : Coordenador / Gestor Principal (soc. civil), André L. Cressi : Relator / Responsável Tesouraria (inst. pública), Amariles Sebastiani : membro (soc. civil), Bianca Precaro : membro (inst. pública), Patricia Machado: membro (soc. civil), Patricia Archeleigar: membro (soc. civil), estando também aprovada a retificação da referida Instrução Normativa.

Na Sequência passou-se para a próxima pauta, a escolha do membro do COMDEMA para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), onde o sr André se candidatou e foi aprovado por unanimidade.

O Sr Presidente abordou outro assunto, explanando para o Conselho sobre a necessidade de uma ação mais efetiva em relação às queimadas, que estamos próximos do período de estiagem e nesse momento, estamos vivenciando um volume considerado grande de ocorrências sobre esse tema no município e sugeriu que seja oficiado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável, quanto a aplicação das sanções previstas para essa prática solicitando a relação das penalidades aplicadas, sendo este o assunto final desta reunião. A assinatura de presença dos membros foi feita eletronicamente, encerrando-se assim mais uma reunião com agradecimentos às 10:00h.

IV – MEMBROS TITULARES / SUPLENTE:	
NOME	ASSINATURA
Ivanilson F. Barbosa	
André L. Cressi	
Amariles Primo Sebastiani	
Mayara P. S .Puccinelli	
Morgana Ribeiro	
Fernando T. de Campos	
Wilson R. Santos Diniz	
Patricia Any De S. Archeleigar	